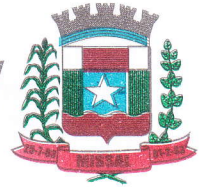


Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 179, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme os requerimentos protocolados sob o nº 3875/2022 e nº 3876/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 29/03/2023 a 26/06/2023 à servidora **DALINE MARIA SPOHR SCHMIDT**, do cargo de provimento efetivo de Professor – Padrão I – referente ao período aquisitivo 2013 a 2018, e do cargo de provimento efetivo de Professor – Padrão II – referente ao período aquisitivo 2016 a 2021, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE MARÇO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal